



Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 7.689, DE 30/07/2018

DENOMINA 'RUA LOURIVAL MARTINS RAMOS' O LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO ARARAS.

(Publicada em 31/07/2018)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.689 DE 30 DE JULHO DE 2018

Art. 1º Fica denominada "RUA LOURIVAL MARTINS RAMOS", o logradouro público localizado na Estrada da Mombaça no nº 1174, situada no Bairro Araras, com aproximadamente 150m de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2018.

Bernardo Rossi
Prefeito

Projeto: CMP 09252/ 2017
Autor: Prof. Leandro Azevedo